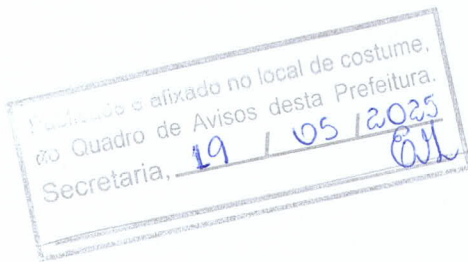




PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO Nº 2257, DE 19 DE MAIO DE 2025.”



RETIFICA A NUMERAÇÃO DO DECRETO QUE APROVA O ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ORGÂNICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRANIA/MG.

A Prefeita de Serrania, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica RETIFICADO o Decreto que aprovou o Organograma Geral da Estrutura Orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Serrania, onde se lê:

“DECRETO Nº 2255, DE 16 DE MAIO DE 2025.”

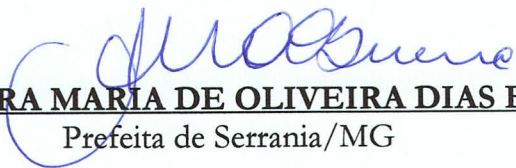
leia-se:

“DECRETO Nº 2257, DE 19 DE MAIO DE 2025.”

Art. 2º Mantenha-se inalterado o conteúdo do referido decreto.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serrania/MG, 19 de maio de 2025.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO

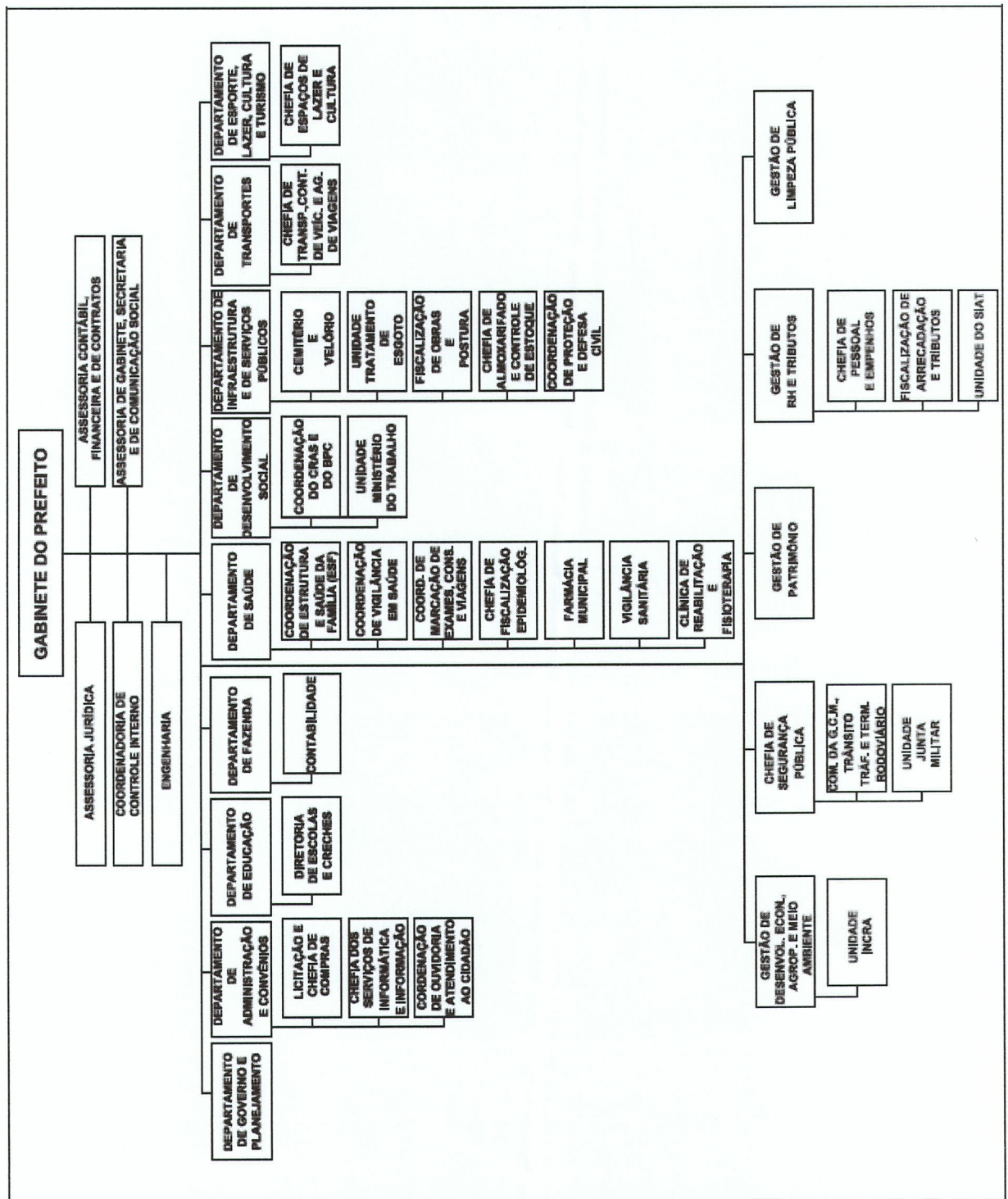
Prefeita de Serrania/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº. 2257, DE 19 DE MAIO DE 2025. ORGANOGRAMA GERAL MUNICÍPIO DE SERRANIA



Publicado e anexado no local de costume,
a. Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19 / 05 / 2025
GJT

Assinatura